TX. ADESÃO

25,00



## TABELA DE VENDAS PROMOCIONAL - PLANO DE SAÚDE INDIVIDUAL OU FAMILIAR UBERABA - MG

Para contratos assinados de 01/04/2025 a 30/06/2025

NOSSO I	PLANO - AMB			REFERÊNCIA	NOS	SO PLANO - AMB					
COPART	COPARTIC	IPAÇÃO PARCIA	SEM (	COPARTICIPAÇÃO	COM	COPARTICIPAÇÃO					
ACOMODAÇÃO	SEM A	COMODAÇÃO		ENFERMARIA	SE	M ACOMODAÇÃO					
REGISTRO ANS	485	5.919/20-7		457.753/08-1		485.919/20-7					
Cód. Interno		21038	14858 14827			REAJUSTE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA					
00 a 18 anos	R\$	194,91	R\$	2.842,02	R\$	123,76	REGISTRO ANS	485.919/20-7	457.753/08-1	485.919/20-7	
19 a 23 anos	R\$	257,87	R\$	3.268,32	R\$	163,73	De "00 a 18" a "19 a 23"	32,30%	15,00%	32,30%	
24 a 28 anos	R\$	294,49	R\$	3.758,57	R\$	186,98	De "19 a 23" a "24 a 28"	14,20%	15,00%	14,20%	
29 a 33 anos	R\$	328,95	R\$	4.322,36	R\$	208,86	De "24 a 28" a "29 a 33"	11,70%	15,00%	11,70%	
34 a 38 anos	R\$	346,38	R\$	4.970,71	R\$	219,93	De "29 a 33" a "34 a 38"	5,30%	15,00%	5,30%	
39 a 43 anos	R\$	389,33	R\$	5.716,32	R\$	247,20	De "34 a 38" a "39 a 43"	12,40%	15,00%	12,40%	
44 a 48 anos	R\$	476,93	R\$	6.973,91	R\$	302,82	De "39 a 43" a "44 a 48"	22,50%	22,00%	22,50%	
49 a 53 anos	R\$	662,93	R\$	9.066,08	R\$	420,92	De "44 a 48" a "49 a 53"	39,00%	30,00%	39,00%	
54 a 58 anos	R\$	894,96	R\$	11.785,90	R\$	568,24	De "49 a 53" a "54 a 58"	35,00%	30,00%	35,00%	
59 ANOS OU MAIS	R\$	1.163,45	R\$	17.048,30	R\$	738,71	De "54 a 58" a "59 ou mais"	30,00%	44,65%	30,00%	
		PLANO	NOSSO PLANO								

COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO						
PROCEDIMENTO	COPARTICIF	PAÇÃO PARCIAL	COPARTICPAÇÃO			
Consultas Eletivas	-	-	-	Valor fixo R\$ 40,39		
Consultas de Urgência	-	-	-	Valor fixo R\$ 57,24		
Exames Simples	-	-	40,00%	Limitado a R\$ 47,70		
Exames Complexos	-	-	40,00%	Limitado a R\$ 116,60		
Terapias Especiais	-	Limitado a R\$ 73,03	-	Valor fixo R\$ 73,03		
Demais Terapias	-	Limitado a R\$ 39,33	-	Valor fixo R\$ 39,33		

Obs: Cobrança de coparticipação por procedimento realizado

#### Observações:

- Os preços contidos na tabela dos produtos "Nosso Plano - Ambulatorial" e "Referência" abrangem exclusivamente a cobertura de assistência médica.

#### Atenção

- Na tabela acima à direita estão contidos os índices de reajuste por mudança de faixa etária, permitindo assim o pleno conhecimento da mudança do valor de sua mensalidade em decorrência da variação de idade.

### - O PLANO AMBULATORIAL NÃO COBRE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE QUALQUER NATUREZA.

Após a devida	a análise	do presente	: instru	ımento	, DECLAR	O, para os	devidos	fins, esta	ar ciente	dos índic	ces d	e reaju	ste por
faixa etária a	serem i	mplementad	os no	plano	de saúde	ora contr	atado, (	de acordo	com a	variação	das	faixas	etárias
estabelecidas	neste de	ocumento, er	n plen	a confo	ormidade o	com os ter	mos do (	contrato e	da legi:	slação apl	icáve	el.	

UBERABA - MG, _	de	de 20	_	
Assinatura (	do Contratante ou	ı Responsável Legal		



# TABELA DE VENDAS PROMOCIONAL - PLANO DE SAÚDE INDIVIDUAL OU FAMILIAR UBERABA - MG

Para contratos assinados de 01/04/2025 a 30/06/2025

Assinatura do Representante Comercial Autorizado

### DECLARAÇÃO DE OFERTA E RECUSA DO PLANO-REFERÊNCIA

() Declaro, para os devidos fins, que me foi ofertada a contratação de plano-referência, o qual encontra-se registrado na ANS sob o nº 457.753/08-1, cujas características estão previstas no art. 10 da Lei nº 9656/98. Declaro, ainda, que por mera liberalidade recusei a oferta, optando pela contratação de produto diverso.

### CIÊNCIA DOS FATORES MODERADORES

CIENCIA DOS FATORES MODERADORES
Após a devida leitura do presente regulamento, bem como, ainda, devidamente esclarecido de quaisquer dúvidas oriundas de seus termos, o cliente declara sua ciência e concordância nos campos abaixo indicados:
( ) Ciente da escolha de preço com incidência de Coparticipação Parcial de valor fixo no grupo de procedimentos de Terapias Neurológicas Especiais e Demais Terapias, informados no quadro "COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO".
( ) Ciente da escolha de preço com incidência de Coparticipação de 40% (quarenta por cento) no grupo de procedimentos, e de seus limitadores, e de valor fixo nos grupos de procedimentos informados no quadro "COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO".
( ) Ciente, ainda, que o valor máximo de coparticipação por procedimento serão reajustados anualmente conforme previsto em contrato.
UBERABA - MG, de de 20
Assinatura do Contratante ou Responsável Legal



## TABELA DE VENDAS PROMOCIONAL - PLANO DE SAÚDE INDIVIDUAL OU FAMILIAR UBERLÂNDIA - MG

Para contratos assinados de 01/04/2025 a 30/06/2025

NOSSO PLANC	) - AME	BULATOR	IAL		REF	ERÊNCIA	NC	SSO PLANO -	AMB	ULATORIAL	PLA	NOS OD	ONTO	LÓGICOS					
COPART	C	OPARTIC	IPAÇ <i>Î</i>	ÃO PARCIAL	SEN	I COPART		COM COPA	RTICII	PAÇÃO	SEM COPARTICIPAÇÃO			PAÇÃO					
ACOMODAÇÃO		SEM A	СОМО	DAÇÃO	ENI	FERMARIA		SEM ACO	MODA	ÇÃO			-						
ASSISTÊNCIA	M	édica ¹		Médica <sup>2</sup>		-		Médica <sup>1</sup>		Médica <sup>2</sup>	VALO	RPROMO	1	/ALOR					
REGISTRO ANS		48	5.919/2	20-7	45	7.753/08-1		485.9	19/20-7			471.	474/14-1						
Cód. Interno	:	21039		21038		14858		14826		14827		9	9982		REAJUSTE POR MUDANÇA DE FAIXA ETÁRIA				
00 a 18 anos	R\$	238,07	R\$	242,78	R\$	2.842,02	R\$	159,39	R\$	164,10	R\$	3,71	R\$	18,54	REGISTRO ANS	485.919/20-7	457.753/08-1	485.919/20-7	471.474/14-1
19 a 23 anos	R\$	314,97	R\$	321,20	R\$	3.268,32	R\$	210,87	R\$	217,10	R\$	3,71	R\$	18,54	De "00 a 18" a "19 a 23"	32,30%	15,00%	32,30%	0,00%
24 a 28 anos	R\$	359,70	R\$	366,81	R\$	3.758,57	R\$	240,81	R\$	247,93	R\$	3,71	R\$	18,54	De "19 a 23" a "24 a 28"	14,20%	15,00%	14,20%	0,00%
29 a 33 anos	R\$	401,78	R\$	409,73	R\$	4.322,36	R\$	268,98	R\$	276,94	R\$	3,71	R\$	18,54	De "24 a 28" a "29 a 33"	11,70%	15,00%	11,70%	0,00%
34 a 38 anos	R\$	423,07	R\$	431,45	R\$	4.970,71	R\$	283,24	R\$	291,62	R\$	3,71	R\$	18,54	De "29 a 33" a "34 a 38"	5,30%	15,00%	5,30%	0,00%
39 a 43 anos	R\$	475,53	R\$	484,95	R\$	5.716,32	R\$	318,36	R\$	327,78	R\$	3,71	R\$	18,54	De "34 a 38" a "39 a 43"	12,40%	15,00%	12,40%	0,00%
44 a 48 anos	R\$	582,52	R\$	594,06	R\$	6.973,91	R\$	389,99	R\$	401,53	R\$	3,71	R\$	18,54	De "39 a 43" a "44 a 48"	22,50%	22,00%	22,50%	0,00%
49 a 53 anos	R\$	809,70	R\$	825,74	R\$	9.066,08	R\$	542,09	R\$	558,13	R\$	3,71	R\$	18,54	De "44 a 48" a "49 a 53"	39,00%	30,00%	39,00%	0,00%
54 a 58 anos	R\$	1.093,10	R\$	1.114,75	R\$	11.785,90	R\$	731,82	R\$	753,48	R\$	3,71	R\$	18,54	De "49 a 53" a "54 a 58"	35,00%	30,00%	35,00%	0,00%
59 ANOS OU MAIS	R\$	1.421,03	R\$	1.449,18	R\$	17.048,30	R\$	951,37	R\$	979,52	R\$	3,71	R\$	18,54	De "54 a 58" a "59 ou mais"	30,00%	44,65%	30,00%	0,00%
COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO									PL	.ANO	NOS	SO PLANO							
PROCEDIMENTO		COPARTIC	IPAÇÂ	O PARCIAL		COPAR	TICIPA	AÇÃO			TX. A	DESÃO	R\$	25,00					
Consultas Eletivas		-		-		-	Valo	r fixo R\$ 40,39											

Obs: Cobrança de coparticipação por procedimento realizado

#### Notas:

- Assistência Médica 1: Plano de assistência médica com desconto no valor da mensalidade, em caso de contratação concomitante do plano de assistência odontológica.

40,00%

40.00%

- Assistência Médica 2: Plano de assistência médica sem desconto no valor da mensalidade, em caso de não contratação concomitante do plano de assistência odontológica.

#### Observações:

Consultas de Urgência

Exames Simples

**Exames Complexos** 

Terapias Especiais

**Demais Terapias** 

- A contratação do plano de assistência odontológica será realizada por instrumento próprio, em termo de adesão distinto do plano de assistência médica.

Valor fixo R\$ 73,03

Valor fixo R\$ 39,33

- Os preços contidos na tabela dos produtos "Nosso Plano - Ambulatorial" e "Referência" abrangem exclusivamente a cobertura de assistência médica. Os valores relativos aos produtos de assistência odontológica estão contidos na tabela "Planos Odontológicos".

#### Atenção!

Na tabela acima à direita estão contidos os índices de reajuste por mudança de faixa etária, permitindo assim o pleno conhecimento da mudança do valor de sua mensalidade em decorrência da variação de idade.

Valor fixo R\$ 57,24 Limitado a R\$ 47,70

Limitado a R\$ 116.60

Valor fixo R\$ 73,03

Valor fixo R\$ 39,33

- O PLANO AMBULATORIAL NÃO COBRE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DE QUALQUER NATUREZA.

Após a devida análise do presente instrumento, DECLARO, para os devidos fins, estar cier implementados no plano de saúde ora contratado, de acordo com a variação das faixas conformidade com os termos do contrato e da legislação aplicável.	
UBERLÂNDIA - MG, de d	le 20
Assinatura do Contratante ou Responsável Lega	<u>.</u>





### TABELA DE VENDAS PROMOCIONAL - PLANO DE SAÚDE INDIVIDUAL OU FAMILIAR UBERLÂNDIA - MG

Para contratos assinados de 01/04/2025 a 30/06/2025

#### REGULAMENTO PROMOÇÃO "SAÚDE INTEGRAL"

- 1. No ato de contratação do plano de assistência médica, o cliente poderá optar, caso possua interesse, pela contratação concomitante do plano de assistência odontológica, através de instrumentos distintos, hipótese na qual será beneficiado com desconto no valor da mensalidade de ambos os produtos.
- 2. O desconto mencionado no item "1" do presente regulamento será concedido durante a vigência concomitante do plano de assistência médica e plano de assistência odontológica. Caso algum dos planos seja cancelado, o cliente perderá o benefício concedido nesta promoção, restabelecendo-se imediatamente o valor original da mensalidade, sem desconto, conforme indicado na coluna "Médica 2" do respectivo produto.
- 3. Além do desconto no valor da mensalidade, conforme indicado no item "1" deste regulamento, a contratação concomitante do plano de assistência médica e plano de assistência odontológica beneficiará o cliente com a cobrança de uma única taxa de adesão.
- 4. Atenção! Os termos desta promoção não se aplicam ao produto "Referência" (registro nº 457.753/08-1).

Após a devida leitura do presente regulamento, bem como, ainda, devidamente esclarecido de quaisquer dúvidas oriundas de seus termos, o cliente declara sua ciência e concordância no campo abaixo indicado:

( ) Ciente dos termos da Promoção "Saúde Integral", manifesto interesse em minha adesão.

#### DECLARAÇÃO DE OFERTA E RECUSA DO PLANO-REFERÊNCIA

( ) Declaro, para os devidos fins, que me foi ofertada a contratação de planoreferência, o qual encontra-se registrado na ANS sob o nº 457.753/08-1, cujas características estão previstas no art. 10 da Lei nº 9656/98. Declaro, ainda, que por mera liberalidade recusei a oferta, optando pela contratação de produto diverso.

#### ATENÇÃO - PLANO ODONTOLÓGICO

O contrato que regula o produto de assistência odontológica +ODONTO PROTEÇÃO TOTAL (Reg. ANS No. 487.143/20-0), estabelece o REGIME MISTO DE PAGAMENTO para a cobertura dos procedimentos odontológicos realizados pelo contratante e/ou seus dependentes. Estão sujeitos ao regime de preço préestabelecido, ou seja, estão incluídos no valor da mensalidade do plano odontológico, os procedimentos odontológicos previstos no item 7.3, da Cláusula Sétima (consulta inicial; curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose; imobilização dentária temporária; recimentação de peça protética; tratamento de alveolite; colagem de fragmentos; incisão e drenagem de abscesso extra-oral; incisão e drenagem de abscesso intra-oral; reimplante de dente avulsionado; orientação de higiene bucal; evidenciação de placa bacteriana; e aplicação tópica de flúor). Os demais procedimentos previstos no ROL da ANS para a segmentação odontológicas, não constantes no item 7.3, da Cláusula Sétima do contrato, serão pagos à CONTRATADA quando realizados pelo contratante e/ou seus dependentes, de acordo com os valores previstos na Tabela CBHPO – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos vigente, na fatura do mês subsequente à sua realização, juntamente com o valor pré-estabelecido da mensalidade do plano odontológico

#### CIÊNCIA DOS FATORES MODERADORES

Após a devida leitura do presente regulamento, bem como, ainda, devidamente esclarecido de quaisquer dúvidas oriundas de seus termos, o cliente declara sua ciência e concordância nos campos abaixo indicados:

( ) Ciente da escolha de preço com incidência de Coparticipação Parcial de valor fixo no grupo de procedimentos de Terapias Neurológicas Especiais e Demais Terapias, informados no guadro

"COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO".	, ,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
( ) Ciente da escolha de preço com incidência procedimentos, e de seus limitadores, e de va "COPARTICIPAÇÃO POR PROCEDIMENTO".		

( )	Ciente,	ainda,	que	o valor	máximo	de	coparticipação	por	procedimento	serão	reajustados	anualmente
conf	orme pre	evisto e	em coi	ntrato.								

IBERLÂNDIA - MG, de	de 20
Assinatura do Contratante ou Re	sponsável Legal
Assinatura do Renresentante Com	ercial Autorizado